

	Medidas de Apoio	Público-Alvo	Sumário	Contato
<p>Dificuldades econômicas na vida diária</p>	<p>Benefício</p> <p>1 Auxílio extraordinário de valor fixo 【Governo Nacional】</p>	<p>Quem constar no Livro Básico de Residentes na data base de 27 de abril de 2020</p>	<p>• Benefício uniforme de 100 mil ienes para cada residente do país. Solicitação via postal ou pela internet. ※ Inscrições encerradas</p>	<p>Ministério de Assuntos Internos e Comunicações Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas</p>
	<p>Empréstimo</p> <p>2 Sistema de empréstimo do fundo de subsistência e bem-estar 【Conselho de Bem Estar Social】</p>	<p>Família que teve sua renda reduzida devido ao impacto do COVID-19</p>	<p>• Execução de empréstimo emergencial de baixo valor, por disposição especial, sem juros e sem necessidade de fiador, com extensão do período de espera da devolução e prazo de devolução.</p>	<p>Conselho de Bem Estar Social das Províncias e Municípios</p>
	<p>Benefício</p> <p>3 Auxílio de garantia habitacional 【Governo Nacional】</p>	<p>Quem teve oportunidade de receber salário reduzida, sem que as razões sejam atribuídas à pessoa em questão ou por sua própria conveniência</p>	<p>• Além de pessoas que perderam seu emprego ou solicitado falência em seu negócio dentro de 2 anos, houve uma extensão do público-alvo para pessoas que perderam ou estejam correndo risco de perder sua residência devido a uma situação semelhante de afastamento do trabalho ou falência devido ao novo coronavírus. • Por regra geral, concessão do valor equivalente ao do aluguel (ex.: no caso de família de uma única pessoa residente na província: valor teto de 29.000/ mês) por 3 meses (há critérios de renda e de bens).</p>	<p>Conselho de Bem Estar Social e outros</p>
	<p>Benefício</p> <p>4 Subsídio por Descanso Forçado em decorrência do Novo Coronavírus 【Governo Nacional】</p>	<p>Trabalhador de pequena e média empresa que não recebeu o (<i>kyugyo teate</i>) pagamento por dias de descanso forçado</p>	<p>• Método de cálculo de pagamento: Salário médio diário antes da folga x 80% x (dias do mês correspondente deduzido pelos dias trabalhados e folgadas por conta do trabalhador) • O valor máximo a ser pago da diária é de 11.000 ienes. • Aplica-se também aos funcionários não efetivos que não são assegurados no seguro desemprego.</p>	<p>Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar</p>
	<p>Outros</p> <p>5 Apoio para habitações provinciais 【Governo Provincial】</p>	<p>• Quem for morador, inclusive novo, de habitações provinciais • Quem for forçado a deixar a sua habitação</p>	<p>• No caso de dificuldade de pagar o aluguel de habitações provinciais, haverá uma redução do valor proporcional à classe de renda pertencente após a redução de renda. E será isento de apresentar o fiador, caso não for possível encontrá-lo. • Fornecimento de habitações provinciais temporárias, independente da renda, para quem for forçado a deixar sua habitação devido a demissão ou outros motivos.</p>	<p>Corporação de Fornecimento Habitacional da Província</p>
<p>Para pessoas com filhos</p>	<p>Benefício</p> <p>6 Auxílio extraordinário especial para famílias com crianças 【Governo Nacional】</p>	<p>Família que recebe o auxílio infantil (família com crianças de 0 anos até alunos do ginásio (<i>Chugakko</i>))</p>	<p>«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Acréscimo de 10.000 ienes para cada criança-alvo do auxílio, como auxílio (único) extraordinário especial.</p>	<p>Gabinete do Governo</p>
	<p>Benefício</p> <p>7 Auxílio extraordinário monoparental 【Governo Nacional】</p>	<p>Família monoparental que recebe o subsídio para criar filhos (<i>Jido fuyo teate</i>)</p>	<p>• Auxílio para famílias monoparentais que enfrentam dificuldades particularmente grandes devido aos efeitos da covid-19. 【Benefício para famílias que recebem <i>jido fuyo teate</i>】 50.000 ienes por família, e 30.000 ienes por criança a partir do segundo filho. 【Benefício para famílias que recebem <i>jido fuyo teate</i> cuja renda diminuiu】 50.000 ienes por família.</p>	<p>Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas</p>
	<p>Benefício</p> <p>8 Apoio financeiro pela suspensão das aulas do primário (<i>Shogakko</i>) e outros (para autônomos que trabalham por contratação) 【Governo Nacional】</p>	<p>Trabalhador autônomo que recebe serviços por contratação (há certos requisitos)</p>	<p>• Auxílio pago aos responsáveis que não puderam efetuar seu trabalho por contrato, para cuidar das crianças em casa devido à suspensão extraordinária das aulas do primário, creche e outros. • O benefício será pago aos dias que não puderam trabalhar, entre 27 de fevereiro a 31 de março de 2020 no valor fixo de 4.100 ienes/ dia, e para os dias após 1º de abril de 2020 no valor fixo de 7.500 ienes/ dia.</p>	<p>Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar</p>
	<p>Outros</p> <p>9 Isenção ou redução da taxa de ensino do ensino médio (<i>Koukou</i>) provincial 【Governo Provincial】</p>	<p>Estudante cuja família passa por dificuldades financeiras no orçamento familiar</p>	<p>• Isenção ou redução da taxa de ensino quando for reconhecido que passa por uma extrema dificuldade financeira pelo baixo orçamento familiar, devido à falência da empresa onde trabalhava ou por desemprego que não seja por razões pessoais.</p>	<p>Secretaria de Educação da Província</p>

Para Pessoa Física

Medidas de Apoio	Pessoas Alvo	Sumário	Contato	
Para pessoas com filhos	10 Adiantamento da devolução da bolsa de estudo para ensino médio (Koukou) público e privado [Governo Provincial] Outros	Estudante cuja família passa por dificuldades financeiras no orçamento familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Adiantamento da devolução da bolsa de estudo por no máximo 1 ano após a solicitação, quando estiver passando por dificuldades na sua vida, devido a questões financeiras. 	(Público) Secretaria de Educação da Província
	11 Bolsa de estudo para ensino médio (Koukou) público e privado [Governo Provincial] Benefício	Família com mudança brusca no orçamento familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de bolsas de estudo para famílias cujo percentual da renda de impostos municipal e provincial de todos os responsáveis são proporcionais a isentos devido a uma mudança repentina na renda familiar. (Público) 36,500 ienes a 129,700 ienes (Privado) 38,100 ienes a 138,000 ienes 	(Privado) Departamento Ambiental e da Vida Diária da Província
	12 Isenção ou redução da taxa de ensino de universidades nacionais e outros [Governo Nacional] Outros	Estudante cuja família teve uma mudança brusca no orçamento familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na isenção ou redução da taxa de ensino efetuadas por universidades e escolas de ensino médio nacionais pela concessão das despesas administrativas. • Subsídio pelo governo nacional de 50% do valor necessário à isenção ou redução da taxa de ensino efetuadas por universidades privadas e outros. 	Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia
	13 Apoio para usuários de babás de bebês dirigidos por empresas [Governo Nacional] Outros	Quem trabalha em empresas privadas ou por conta (há certos requisitos)	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídio (pago em cupom de desconto de 2,200 ienes/unidade) para taxas de uso de babá contratada pelos pais que trabalham em empresas ou autônomos devido a suspensão extraordinária das aulas do primário, creche e outros por efeitos da covid-19. 	Associação Nacional de Assistência à Infância
	14 Subsídio para redução da taxa de aula do ensino médio (Koukou) privado [Governo Provincial] Subsídio	Estudante de escolas privadas do primário, ginásio, colegial, e escolas técnicas de treinamentos e outros	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídios para escolas que reduziram as taxas de aula para alunos em dificuldade no pagamento da taxa de aula (<i>jugyo ryo</i>) devido ao agravamento da situação econômica causada pela queda acentuada na renda dos pais. 	Departamento Ambiental e da Vida Diária da Província
	15 Subsídio de contramedidas da covid-19 para residência de família que criam filhos [Governo Provincial] Subsídio	Família que criam filhos e irá construir ou comprar casa na província de Gifu com empréstimo imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídio para atender aos efeitos econômicos causados pela covid-19 e ao novo estilo de vida das famílias com filhos que irão construir ou adquirir a casa própria. Valor do subsídio: até 231,000 ienes / casa 	Departamento de Desenvolvimento Urbano da Província
Ao se infectar pelo novo coronavírus	16 Pagamento pelo cofre público das despesas médicas de internação dos pacientes com covid-19 [Governo Nacional] Outros	Quem contraiu a covid-19	<ul style="list-style-type: none"> • Baseando-se na Lei de Controle de Doenças Infecciosas, o valor equivalente ao encargo pessoal do paciente infectado será pago pelo cofre público (75% pago pelo governo nacional, 25% pago pelo governo provincial). (Haverá pagamento parcial do encargo pessoal se o paciente usar opcionalmente o quarto de tratamento especial ou se o valor da renda exceder um determinado nível) 	Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar
	17 Auxílio Doença e Ferimentos (Syobyoteate) [Governo Nacional] Benefício	Quem contraiu a covid-19, e não pode trabalhar para tratamento médico	<ul style="list-style-type: none"> • O auxílio doença e ferimentos é um sistema que garante o rendimento da pessoa assegurada pelo seguro de saúde, que se ausentou do trabalho para tratamento médico de uma doença por motivos que não sejam acidentes de trabalho. • Quem contraiu a covid-19 e não pode trabalhar para tratamento médico também consegue fazer a solicitação. 	Seguro de Saúde que o segurado está cadastrado
Disposições especiais para o pagamento dos tributos e outros	18 Isenção ou redução das taxas do Seguro Nacional de Saúde e outros [Governo Nacional] Outros	Quem tiver uma determinada queda na renda por efeito da covid-19	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar-se-á isenção ou redução das taxas do seguro, tais como Seguro Nacional de Saúde, Pensão Nacional e outros. 	Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
	19 Disposição especial de adiamento do pagamento dos tributos [Governo Nacional] Outros	Todos que tiverem redução de sua renda a partir de fevereiro (redução de 20% ou mais em comparação ao mesmo mês do ano anterior)	<ul style="list-style-type: none"> • Adiamento do pagamento dos tributos sem garantias ou multas por atraso. Basicamente, todos os impostos tais como imposto de renda, imposto sobre bens imóveis e outros são alvos do adiamento. 	Ministério da Receita Nacional Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
	20 Prorrogação da declaração de imposto e pagamento dos tributos [Governo Nacional] Outros	Quem tiver dificuldade de efetuar a declaração dentro do prazo, por estar evitando sair devido à propagação da infecção	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo da declaração de imposto de renda, imposto sobre consumo de empresários individuais e imposto municipal/provincial será prorrogado até 16 de abril (quinta-feira), e mesmo após 17 de abril (sexta-feira), aceitaremos com flexibilidade as declarações fiscais. 	Ministério da Receita Nacional Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas

Medidas de Apoio		Pessoas Alvo	Sumário	Contato	
Para Pessoa Física	Disposições especiais para o pagamento dos tributos e outros	21 Adiamento do pagamento de tarifas de energia elétrica, gás, telefone, recepção da NHK, etc 【Governo Nacional】 Outros	Quem tiver dificuldade de pagar as tarifas indicadas à esquerda devido ao impacto da covid-19	• Para quem está em situação de dificuldade em pagar as tarifas de energia elétrica, gás, telefone e recepção da NHK, o governo exige a cada empresa medidas flexíveis como adiar o pagamento de tarifas e atrasar a suspensão do serviço por falta de pagamento .	Respectivas Empresas
		22 Disposição especial de adiamento do pagamento dos tributos 【Governo Provincial】 Outros	Quem tiver dificuldade de pagar os tributos pela redução da renda a partir de fevereiro (redução de 20% ou mais em comparação ao mesmo mês do ano anterior)	• Adiamento do pagamento por 1 ano do imposto sobre aquisição de imóveis sem garantias ou multas por atraso.	Escritório de Imposto das Províncias

< Consulta em Língua Estrangeira >

Centro de Consultas para Residentes Estrangeiros da Província de Gifu 058-263-8066 segunda a sexta, das 9h30 às 16h30

Escritório Provincial de Kamo (português) 0574-25-1858 segunda a sexta, das 9h às 17h

(tagalo) 0574-25-1858 segunda a quinta, das 9h às 16h e sexta das 9h às 15h

Escritório Provincial de Seino (português) 0584-73-3520 segunda a quinta, das 9h às 16h e sexta das 9h às 15h